

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 04 DE
ABRIL DE 2013**

PRESIDENTE DA CÂMARA: Dr. José Manuel Martins Ribeiro

VEREADORES PRESENTES:

Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes

Parcídio Cabral de Almeida Summavielle

Vítor Manuel Freitas Moreira

Helena Marta de Oliveira Lemos

Maria Fernanda Antunes de Castro

Cláudia Marisa Marinho Carvalho

Leonel Leite Sousa de Castro

Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins

SECRETARIOU: Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Diretor do Departamento
Administrativo Municipal.

HORA DE ABERTURA: 10h00

HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA: 13h00

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: € 232.625,64

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: € 1.280.448,82

**ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES
TOMADAS**

1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS/2012 – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara, para aprovação da Câmara e remeter à Assembleia Municipal, os documentos de Prestação de Contas de 2012, **distribuídos** pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DO PSD, DR.ª FERNANDA CASTRO, APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012 E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

O DOCUMENTO PRESENTE É CONSTITUÍDO PELOS SEGUINTE ELEMENTOS:-----

- **BALANÇO;-----**
- **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS;-----**
- **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS; -----**
- **ORÇAMENTO (RESUMO); -----**
- **ORÇAMENTO; -----**
- **CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA; -----**
- **CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA; -----**
- **EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS; -----**
- **FLUXOS DE CAIXA; -----**
- **CONTAS DE ORDEM; -----**
- **OPERAÇÕES DE TESOURARIA; -----**
- **CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE; -----**
- **NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS;-----**
- **MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO – DESPESA; -----**

- MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS; -----
- CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS; -----
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – DESPESA; -----
- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – DESPESA; -----
- SUBSÍDIOS CONCEDIDOS; -----
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – RECEITA; -----
- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – RECEITA; -----
- ATIVOS DE RENDIMENTO FIXO; -----
- EMPRÉSTIMOS; -----
- OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS;-----
- RELATÓRIO DE GESTÃO;-----
- OUTROS DOCUMENTOS :-----
- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; -----
- SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS; -----
- MAPA DE FUNDOS DE MANEIO; -----
- RELAÇÃO DE ACUMULAÇÕES DE FUNÇÕES; -----
- RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS; -----

-----*Não foram presentes os documentos: Modificações ao Orçamento – Receita, Subsídios Obtidos, Ativos de Rendimento Variável, Relação de Emolumentos Notariais e Custas de Execuções Fiscais, por não haver informação a registrar. Os documentos: Guia de Remessa, Ata da reunião em que foi discutida e votada a Conta e a Norma do Controle Interno e suas alterações foram referenciados na guia de remessa como documentos a enviar ao Tribunal de Contas.*-----

2 - PROPOSTA – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara, propondo que aprove e remeta à Assembleia Municipal, a proposta relativa à aplicação dos resultados líquidos **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

3 – MAPA DE INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO – ANO DE 2012 – O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL prestou a informação sobre o assunto supra identificado com o seguinte teor:

“Nos termos do art.º 53º n.º 2, alínea c), da Lei n.º 169/99, redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete á Assembleia Municipal, sobre proposta da Câmara, “Apreciar o Inventário de Todos os Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respectiva Avaliação”, situação que nos termos do art.º 49º, n.º 2 do mesmo diploma, deve ser presente á sessão ordinária do mês de Abril.

Para cumprimento desta obrigação, remete-se em anexo:

I - Relação das alterações ocorridas no Mapa de Inventário durante o ano de 2012.

II - Mapa de Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais, e respectiva avaliação (à data de 31/12/2012).

Considerando que todas as alterações ocorridas durante do ano de 2012 (inventariação de bens, alterações patrimoniais e abate de bens, verificadas nos bens móveis e imóveis), se encontram descritas na Relação das alterações ocorridas no Mapa de Inventário durante o ano de 2012, e que esta informação conciliada com a informação de inventário, que em anos anteriores foi objecto de apreciação, é a informação relevante, sugere-se que, apenas, esta relação seja remetida, à semelhança do ano anterior, ficando em PASTA ANEXA disponível para qualquer tipo de consulta

o Mapa de Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais, e respectiva avaliação, à data de 31/12/2012, que contém 542 páginas.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

4 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO MUNICÍPIO DE FAFE – O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL prestou a informação com o seguinte teor:

“Durante o período de apreciação, apenas o Serviço de Arquitetura, Arqt. Miguel Almeida, apresentou algumas sugestões, as quais foram tidas em consideração e incorporadas no texto, propondo-se a aprovação da Câmara e Assembleia Municipal.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

5 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONCELHO DE FAFE – O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL prestou a informação com o seguinte teor:

“Findo o período de apreciação pública, não foram rececionadas quaisquer sugestões, pelo que se propõe a sua aprovação pela Câmara e Assembleia Municipal.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À *Câmara.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

6 – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO – FOGO TÉCNICO, QUEIMADAS, QUEIMAS DE SOBRANTES E REALIZAÇÃO DE FOGUEIRAS, FOGO-DE-ARTIFÍCIO OU OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS, APICULTURA, MAQUINARIA E EQUIPAMENTO E OUTRAS FORMAS DE FOGO – O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL prestou a informação com o seguinte teor:

“Findo o período de apreciação pública, não foram rececionadas quaisquer sugestões, pelo que se propõe a sua aprovação pela Câmara e Assembleia Municipal.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À *Câmara.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

7 - BALANÇO SOCIAL 2012 – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara* o documento supra identificado e respetivo parecer emitido pelo STAL, **distribuídos, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.**

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

8 – REG. 2439/2013: - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE FORNELOS – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara, para conhecimento*, o protocolo supra identificado, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

9 – PROCESSO DE INQUÉRITO N.º 564/07.8TAFAP – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara, para conhecimento*, o acórdão proferido no Plenário do Conselho Superior do Ministério Público, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

10 – REG. 920/2013: - JUNTA DE FREGUESIA DE FAFE – REMOÇÃO DE ARMADURAS DE IP DA RUA DO POUÇO PEIXE – O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA enviou o ofício relativo ao assunto supra identificado, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística prestou a informação com o seguinte teor:

“Relativamente à denominada rua, tem-se a informar o seguinte:

1- Existem nos serviços quatro projectos relativos às edificações e vedações existentes, com a seguinte numeração:

- P.N. 251/PC/78 : construção de moradia. Na sua planta de implantação o caminho em causa é considerado particular.

- P.N. 379/PC/78 : reconstrução de moradia. Na sua planta de implantação o caminho em causa é considerado particular.

- P.N. 105/PC/80 : construção de moradia. Na sua planta de implantação o caminho em causa é considerado particular.

- P.N. 1782/87 : construção de vedação no caminho em causa. Na sua planta de implantação o caminho em causa é considerado particular e a sua vedação foi licenciada.

2 - Não existem nestes serviços outros elementos que permitam aferir da natureza do caminho referido.”

-----O Senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa, exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO E RESPONDER À JUNTA DE FREGUESIA NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA.

11 – REG. 1337/2013: - JUNTA DE FREGUESIA DE FAFE – PEDIDO DE INFORMAÇÃO: LICENCIAMENTO DE VEDAÇÃO DE CAMINHOS NA TRAVESSA DO EIXO E RUA DA LAGE /FAFE – O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA a enviar o ofício relativo ao assunto supra identificado, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Serviço de Fiscalização da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística prestou a informação com o seguinte teor: “*Em deslocação aos arruamentos referidos pela Junta de Freguesia, verificou-se que de facto foi colocado um portão em rede que impede o acesso à Travessa do Eixo (Cumieira) e do qual não há registo nos serviços pelo que terá sido executado sem licença.*

O proprietário do terreno e prédios a que o arruamento dá acesso já foi identificado pela P.M., pelo que o assunto deve ser tratado no âmbito do registo n.º 4211/2012 (GSE interno).

Relativamente à Rua da Lage (Pardelhas), a mesma dá acesso a um pequeno aglomerado de construções via automóvel e depois tem seguimento por um trilho pedonal com

ligação à rua de Pardelhas, pelo que não se detetou qualquer vedação que impeça a circulação no referido caminho.”

-----O Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística a propor o seguinte:

“1 - Face a informação do Sr. Fiscal, deverá ser instruído o devido processo de Contraordenação, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do art.º 98 do RJUE , ao dono das edificações na Travessa do Eixo.

2 - Propõe-se, nos termos do n.º 1 do art.º 106 do RJUE, que seja notificado o referido proprietário para proceder à retirada voluntária das duas cancelas (a colocada em frente às edificações e a colocada nas traseiras) que colocou sem licença no prazo de 30 dias sob pena de demolição coerciva nos termos do seu n.º 4.

Caso esta proposta de retirada/demolição mereça a aceitação de V. Ex.^a, deverá promover-se a audição do interessado, conforme estipula o n.º 3 do referido art.º 106.

3 - Relativamente às questões referidas na Rua da Laje em Pardelhas, face à informação do Sr. Fiscal, deverá o Sr. Presidente da Junta esclarecer.”

-----O Senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa, exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DO PARECER TÉCNICO.

12 – PROPOSTA – EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DO PROJETO “HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS” – AQUISIÇÃO – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara* a proposta relativa ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DO PSD, DR.^a FERNANDA CASTRO, AUTORIZAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

13 - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DO PROJETO “HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS” – AQUISIÇÃO – A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA prestou a informação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À *Câmara, propondo-se que concorde.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DO PSD, DR.^a FERNANDA CASTRO, APROVAR A CONTRATAÇÃO DO EMPRÉSTIMO NOS TERMOS DO PARECER DA COMISSÃO DE ANÁLISE E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

14 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE HABITAÇÃO – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara* a proposta supra identificada, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

15 – REG. 2682/2013: - HOSPITAL DE FAFE – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara* a resposta enviada pela Provedora da Santa Casa de Misericórdia ao ofício da Câmara sobre o assunto supra identificado, nos termos dos documentos **distribuídos**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

16 – REG. 2830/2013: - OFÍCIO DE AGRADECIMENTO ENVIADO PELA DIRETORA DO JORNAL “NOTÍCIAS DE FAFE” – O SENHOR PRESIDENTE a remeter á Câmara, para conhecimento o ofício supra identificado, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Foi dispensada a leitura da ata por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.